



PROTOCOLE-SE

15 ABR. 2008

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE

NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

Of. nº 81/10/167 - SEMA/MBV

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Novo Hamburgo, de 11 de abril de 2008.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em _____ de _____ de _____

Presidente

**COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE,
ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO**

Em _____ de _____ de _____

Presidente

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que "Concede subvenção a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO IDEAL, aponta recurso e dá outras providências".

2. Justifica-se a apresentação da presente matéria pelas mudanças ocorridas nas diversas áreas abrangidas pela educação, sendo uma delas as modificações na Educação Infantil.

3. Assim sendo, considerando a necessidade de atender o maior número possível de alunos na faixa etária da Educação Infantil, a Secretaria de Educação e Desporto - SMED estabeleceu parcerias com associações, para ampliar o número de vagas no Município, objetivando atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação.

4. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Anexos:

Parecer CME 03/2008